



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 371 - Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a regulamentação do Art. 15 da Lei Municipal n. 1.268, de 22 de junho de 2022, e dá outras providências.

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Municipal n. 1.268 que altera a nomenclatura dos Centros de Educação Infantil para Escola Municipal de Educação Infantil, com a sigla EMEI;

CONSIDERANDO que os Estatutos e o Cartão CNPJ das APMS que se encontram com a nomenclatura anterior e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de transição,

DECRETA:

Art. 1º. As Associações dos Pais e Mestres – APMS do município de Ribas do Rio Pardo (MS) possuem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realizarem a alteração de seus documentos, como, Cartão CNPJ e Estatutos, no que se refere a nomenclatura dos Centro de Educação Infantil, para Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI.

Parágrafo Único. Caso a alteração não se realize no prazo estipulado no *caput* do presente artigo, não serão repassados os recursos financeiros pertinentes até a regularização.

Art. 2º Durante o prazo estipulado no artigo anterior, os documentos das Associações devem ser considerados para todos os fins de direito, mesmo sem a efetivação da alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições contrárias.

Ribas do Rio Pardo -MS, 01 de setembro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM 58/2022

Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº. 48, para deliberação do colendo Poder Legislativo, objetivando homenagear cidadãos/cidadãs ilustres de nosso Município, dando a eles nomes de logradouros públicos (ruas) e equipamentos públicos, tendo em vista o que muito fizeram pelo nosso Município e que angariam o respeito de nossa comunidade.

É oportuno esclarecer que em 8/8/2022 publicou-se o Decreto nº. 102/2022, criando uma Comissão Especial para esta finalidade e, pela primeira vez na história desta Municipalidade, realizou-se uma “consulta pública”, amplamente divulgada, onde houve maciça participação de nossa população, sugerindo nomes e esclarecendo os motivos para a homenagem.

Após isso, referida Comissão reuniu-se pela primeira vez, deliberando os nomes que integram este Projeto de Lei e que foi publicado em nosso DiRibas em 22/08/2022.

Oportuno frisar que os nomes dos homenageados, após a devida aprovação desta r. Casa de Leis, serão utilizados para nominar as ruas que estão surgindo nos novos loteamentos e empreendimentos, evitando modificação futura, que irá gerar trabalho e despesas junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Surgiu, durante reunião da referida Comissão, o nome da falecida Professora Maria Augusta Costa Ramos da Silva, conhecida como Maria Ramos, que trabalhou incansavelmente pela melhoria e qualidade da educação, onde a homenagem a ser prestada passou a ser uma futura Escola Municipal a ser construída.

Enunciadas as razões da iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando as saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 48, de 01 de Setembro de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar futuros logradouros públicos (ruas) e Escola Municipal, com os nomes que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar futuras e novas ruas dos novos empreendimentos imobiliários que estão surgindo, com os nomes abaixo mencionados, já aprovados pela Comissão Municipal criada pelo Decreto nº. 102, de 8 de agosto de 2022:

ALDERI DIAS DO CARMO
ALBINO BARBOSA DO PRADO
ALCIDES GARCIA DE SOUZA
ANACLETO CAMARGO FIDÊNCIO
ANTONIO BENTO
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA (MAJOR COSTA)
ANTONIO SCAVASSA FILHO
ANTONIO XAVIER DA PAZ

APARECIDA MORAES DE PAULA
ARGEMIRO MEDEIROS
ARISTIDES BITENCOURT
BÁRBARA VIEIRA DE MENEZES
BERTHOLINO COSTA
BRANDELINA FERNANDES
CÂNDIDO GONÇALVES
CARMELITA GARCIA NOGUEIRA
CÁTIA APARECIDA DE PAULA
CLARISBINA DIAS GARCIA
EDMUNDO BARBOSA DE ALMEIDA
ELENILSON AMORIM MIRANDA (KABUTY)
ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO
FABRICIANO FRANCISCO PEREIRA
FELINTO ALVES GONDIM
FELIZ LUIZ DE OLIVEIRA
GELSON MIRANDA
FULGÊNCIO TELES DE SOUZA
ILDA CORRÊA DA SILVA
IZAIAS MAGRINI
JEHU VIEIRA (MAESTRO JEHU)
JOÃO BATISTA FILHO
JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO
JOSÉ ALVES GONDIM
JUVENAL DA SILVA
LUZENIR APARECIDA MESTRE DE OLIVEIRA
LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA ÂNGELO
MANOEL MOREIRA
MARCOS GOMES DA SILVA
MARIA AMÉLIA MAGRINI DOS SANTOS
MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS
MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
MAURO ALVES GONDIM
MODESTO LUIZ DE OLIVEIRA
NELÇA BORGES DE SOUZA
OSCAR LEME DE SOUZA
OZER VICENTE DA SILVA
PAULO SAID ABES
PEDRO RIBEIRO DE ANDRADE
PEDRO DOMINGUES DIAS
ROBERTO MAGRINI MATOSO
SAHARA GOMES RODRIGUES
SALVADOR PIMENTA
SEBASTIÃO BATISTA RIBEIRO
SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA
SERVIANA MARIA DE OLIVEIRA
SINÉSIO QUERUBIM
SUEDE GUEDES
TRISTÃO DE MEDEIROS NETO
VALDIR OLIVEIRA SILVA
VESPASIANO DE OLIVEIRA

VILMAR MARTINS BRANCO
YASSER ABDEL HALIM SAMHA
ZEUDIR APARECIDA DE JESUS (PROFESSORA ZEUDIR)

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará uso dos nomes acima referidos, independente da ordem alfabética, desde que todos sejam homenageados em novos e futuros empreendimentos imobiliários.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar futura Escola Municipal de: MARIA AUGUSTA COSTA RAMOS DA SILVA, conhecida como MARIA RAMOS.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de setembro de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053/2022

Republica-se por incorreção

Designa Servidor dativo.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 162 da Lei Municipal 686/2001, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Rogério de Souza Bernardes, para promover a defesa dos indiciados revel A. M. de S. e M. A. da S. S.

Art. 2º. O servidor nomeado acima fará jus a “Gratificação por Encargo” no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 340/2022

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora Lucilene da Silva Xavier, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.088/SEMED/2022

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução 021/SEMED/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, Anexo único:

Art. 2º O valor da hora aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de agosto de 2022

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Anexo único da Resolução N.088/SEMED/2022

Professor Contratado	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Izabel Dalmes Alarcon Maldonado	A	II	Vaga pura	Vaga pura	17/08/2022 e 18/08/2022	E.M. Prof. Mareide	08 h/a
Joselaine Elioteria da Silva	A	III	Ana Paula Antônio	Estabilidade Gestacional	09/07/2022 a 30/08/2023	E.M. São Sebastião	24 h/a
Rodrigo Medeiros da Silva	A	III	Carlos Eduardo Fernandes Damasceno	Cedido para a Biblioteca SESI	22/08/2022 a 20/12/2022	E.M. Iracy da Silva	03 h/a
Rodrigo Medeiros da Silva	A	III	Vaga pura	Vaga pura	22/08/2022 a 13/12/2022	E.M.E.I Pingo de Gente	06 h/a
Rodrigo Medeiros da Silva	A	III	Vaga pura	Vaga pura	22/08/2022 a 20/12/2022	E.M. São Sebastião	12 h/a
Valdirene Bonato	A	III	Vaga pura	Vaga pura	23/08/2022 a 20/12/2022	E.M. Prof. Mareide	15 h/a

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.089/SEMED/2022

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução 020/SEMED/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único:

Art. 2º O valor da hora aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de agosto de 2022

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Anexo único da Resolução N.089/SEMED/2022

Professor Contratado	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Periodo	Escola	H/A
Jenifer da Silva Nascimento	III	A	Vaga pura	Estabilidade Gestacional	09/07/2022 a 04/07/2023	E.M.E.I São João	24 h/a
Osmar Amanço Batista	III	A	Vaga pura	Educação de Jovens e Adultos	01/08/2022 a 20/12/2022	E.M Prof. Mareide Monteiro	06 h/a
Osmar Amanço Batista	III	A	Vaga pura	Tutoria dos Cursos ofertados pelo IFMS (Curso Básico de Inglês)	15/08/2022 a 11/12/2022	Biblioteca SESI	12 h/a
Thais Soares Rodrigues Barreto	III	A	Vaga pura	Estabilidade Gestacional	09/07/2022 a 10/09/2023	E.M Prof. Mareide	18 h/a

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.090/SEMED/2022

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

· Osmar Amanço Batista; Classe A; Nível III; 15 h/a no período de 01/08/2022 a 20/12/2022, na E.M Prof. Mareide Monteiro, a partir de 15/08/2022.

- Guilherme Roberto de Souza Ramalho; Classe A; Nível III; 06 h/a no período de 01/08/2022 a 13/12/2022, no E.M.E.I Pingo de Gente, a partir de 22/08/2022.
- Guilherme Roberto de Souza Ramalho; Classe A; Nível III; 03 h/a no período de 01/08/2022 a 20/12/2022, na E.M Iracy da Silva, a partir de 22/08/2022.
- Guilherme Roberto de Souza Ramalho; Classe A; Nível III; 12 h/a no período de 01/08/2022 a 20/12/2022, na E.M São Sebastião, a partir de 22/08/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de agosto de 2022

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 017/2022, originada do Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 022/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e parceladas aquisições de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva:

O cancelamento dos itens 27, 220 e 307, registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste Termo, para a empresa FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., de comum acordo entre as partes:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
27	Bromoprida 4mg/ml – solução oral (gotas) Frasco 20ml	Frasc	6000	Pharlab	1,20	7.200,00
220	Amoxicilina + Potássio, Clavulanato de 500 / 125 mg Comprimido	Compr	30000	EMS	1,68	50.400,00
307	Prednisona 20mg - Comprimido	Compr	107500	Sanval	0,07	7.525,00

A troca da marca dos itens 181 e 285 registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste Termo, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Marca Registrada	Nova Marca
181	Prednisona 5mg - comprimido	Sanval	Vitamedic
285	Ciprofibrato 100mg - comprimido	Biolab	Geolab

O reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 15, 40, 93, 111, 181, 228, 273, 275, 278, 285 e 295, registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste Termo, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid	Valor Unit. Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
15	Amiodarona 200 mg	Comprimido	0,409	0,557
40	Carvedilol 25mg	Comprimido	0,17	0,220
93	Espironolactona 25mg	Comprimido	0,254	0,321

111	Haloperidol 5mg	Comprimido	0,278	0,377
181	Prednisona 5mg	Comprimido	0,07	0,112
228	Budesonida 32mcg Aerossol nasal	Frasco com 120 doses	13,35	16,762
273	Amoxicilina 500mg	Comprimido	0,25	0,557
275	Azitromicina 600mg/15ml (40mg/ml) Suspensão oral	Frasco de 15ml	6,78	13,230
278	Budesonida 64mcg Aerossol nasal	Frasco com 120 doses	21,30	29,607
285	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	0,44	0,683
295	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	0,198	0,253

Data do Termo Aditivo: 29 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de setembro de 2022.

ÉRICA JURADO FERNANDES
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada (citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF	CÔNJUGUE	CPF
Maria de Lourdes Frutuoso da Costa	014.461.418-96	Devanir Jose da Costa	010.682.118-06
Brandelina Fernandes	321.316.401-10		

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 097/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a Inexigibilidade de licitação nº 005/2022, Processo nº 097/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da apresentação do espetáculo “vida de professor” com o artista Diogo Almeida, que marcará o encerramento da 2ª edição do Conecta Ribas, destinado a atender as necessidades da secretaria de educação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Inciso III do art. 25 da Lei 8666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES EIRELI – ME, com sede na Rua Desembargador do Vale, nº 330, Apto. 102, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.677.267/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de setembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **aquisição e instalação** de letreiros em aço galvanizado carbonado, para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **19 de setembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de setembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

26/08/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.722.759,25
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.872,74
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.716.799,34
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.920.368,62
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.091.917,25

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	704.897,91
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,06
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.337.392,31
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.375.945,15
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.231.600,69
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.800.094,81
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.476.936,11
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.536.443,11
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	84.499,49
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	122.314,07
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	579.255,00
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	203,44
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.515.078,07
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.923.065,79
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.733.080,74
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.663.091,89
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.447,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	10.175.968,84
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	88.543,03
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	328,91
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	758.096,90
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	70.745,79
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	153.232,96
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	11.583,36
TOTAL		56.862.495,62

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	139.668,78
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	499,30
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	41.060,02
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,76
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	142.389,68
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	170.649,94
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.075,32

B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,27
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.012,84
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.292,88
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	366,75
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.276,42
TOTAL		509.331,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	182.762,86
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.474.029,43
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,96
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.222,84
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	174,55
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,00
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	127,82
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.533,13
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	67,27
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	200,70
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	510.782,20
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,40
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.684.063,56
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.932,05
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	114.573,47
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		4.062.525,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	65.699,84
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	53.993,50
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.126,11
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	130.499,29
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	56.034,34
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.577,68
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.424,72
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	11.985,86
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.449,05
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	69,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,25
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,43
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.191,43

B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	253.899,58
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	187.527,22
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		937.504,55
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.192.994,74
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		16.984,80
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		605.197,66
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.867,81
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		689.305,42
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		85.038,83
TOTAL		2.625.389,26

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL	TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
2	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	SÁBADO	ENIO COLETE
4	DOMINGO	ENIO COLETE
5	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
6	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	QUARTA-FEIRA	FÉRIADO
8	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
9	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
10	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
11	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
12	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
14	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
16	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
18	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
21	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
23	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
24	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
25	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
26	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
27	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
28	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
29	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
30	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA

Secretaria de FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet:
<http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fico: Segunda a Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

Setembro 2022

Escala de Plantões 24h

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
3	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
5	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
6	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO